



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE NITERÓI

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, compareceu à sede da **Sétima Vara do Trabalho de Niterói a Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região**, acompanhada dos servidores Gisele Maria Capra Marinho e Marcelo José das Neves, para a **Correição Ordinária** divulgada pela Portaria nº 401-SCR/2016, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, pág. 1, de 19/05/2016. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular da Vara MARCIA CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO e pela Diretora de Secretaria Substituta Bianca Souza Monteiro Geradine, tendo em vista que a Diretora Andrea Letícia Pereira de Souza Von Sydon se encontra em licença médica. A Vara conta com o auxílio do Juiz Substituto EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, compartilhado com a Quarta Vara do Trabalho de Niterói, também presente na oportunidade. Verificado o cumprimento das disposições regimentais, foram iniciados os trabalhos às 09 horas.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 – Data de instalação da Vara: 16/09/2005.

2 – Juiz Titular: A juíza Marcia Cristina Teixeira Cardoso exerce a titularidade Da Vara desde 30/09/2009.

II – CORPO FUNCIONAL:

1 – Juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de maio de 2015 a abril de 2016):

Nome Do Magistrado	Situação	Período
Marcia Cristina Teixeira Cardoso	Titular	-Maio, julho a setembro, novembro e dezembro de 2015; Janeiro a abril de 2016.
Rita de Cássia Ligiero Armond	Substituta - Férias da titular	-Junho e julho (até o dia 06)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

		de 2015.
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	Substituta - Férias da titular	-Outubro de 2015.
	Substituto - Aux. Compartilhado	-Novembro e dezembro de 2015.
Vinicius Teixeira do Carmo	Substituto - Aux. Compartilhado	-Julho de 2015.
Henrique Macedo de Oliveira	Substituto - Aux. Compartilhado	-Janeiro (do dia 11 ao dia 31) e fevereiro (do dia 01 ao dia 05) de 2016.
Eduardo Almeida Jeronimo	Substituto - Aux. Compartilhado	-Março e abril de 2016.

2 – Servidores Lotados na Vara

2.1. Lotação atual:

	Nome do Servidor	Função
1	Andrea Letícia Pereira de Souza Von Sydon (licença médica)	Diretor de Secretaria
2	Bianca Souza Monteiro Geradine	Assistente de Diretor
3	Fernanda Medina Godoy Silva	Assistente de Juiz
4	José Antonio Callegari	Assistente de Juiz
5	Lenilce Marques Pereira	Secretário de Audiência
6	Mônica de Fátima Braga dos Santos	Secretário de Audiência
7	Antônio Mário Silva	Calculista
8	Ana Cláudia Henriques Brollo	Calculista
9	Déia Dilza Figueiredo Costa Cardozo	Assistente
10	Adriana de Fátima Rodrigues Carvalho	Assistente
11	Cristiane da Costa Guimarães Sandy	
12	Alziane Alchorne de Souza	

A Juíza Titular ressaltou que a unidade permaneceu, por um ano, com uma servidora afastada por licença médica, que ao final foi removida de ofício, e outra em licença maternidade. Ressaltou, ainda, que a assistente de diretor também se afastará em breve, por licença médica.

2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT:

Processos Recebidos – Casos Novos (Média Trienal)	Faixa Processual (Resolução 63/2010)	Lotação (Resolução 63/2010)
1.751	1.501 – 2.000	13 a 14

De acordo com a Resolução CSJT nº 63/2010, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

do Trabalho de primeiro e segundo grau, o número de servidores da Vara do Trabalho não está de acordo com a quantidade prevista na referida norma.

3 – Estagiários:

	Nome do Estagiário	Nível
1	Gabriela Menezes da Costa	médio
2	Mirela Siqueira Segrillo	superior

III – CONDIÇÕES MATERIAIS DA VARA

A unidade dispõe de instalações adequadas, com equipamentos que atendem satisfatoriamente aos magistrados e aos servidores.

IV – ATIVIDADES VINCULADAS À GESTÃO DA VARA

1 – Cumprimento dos despachos – Pendências:

1.1. Expedição de notificações e D. O.: Nesta data, 42 processos, datando o despacho mais antigo de 20/06/2016, no processo nº 0000207-65.2012.5.01.0247.

1.2. Expedição de cartas precatórias: Nesta data, não há processos.

1.3. Expedição de mandados: Nesta data, 123 processos, datando o despacho mais antigo de 04/04/2016, no processo nº 0001191-41.2014.5.01.0421.

1.4. Expedição de ofícios: Nesta data, 47 processos, datando o despacho mais antigo de 27/04/2016, no processo nº 0253200-14.2006.5.01.0247.

1.5. Expedição de alvarás: Nesta data, 46 processos, datando o despacho mais antigo de 03/06/2016, no processo nº 0001218-66.2011.5.01.0247.

2 – Periodicidade

2.1. Juntada de petições: Não foram verificadas pendências.

2.2. Certificação de prazo: Prazos certificados até 30/04/2016.

2.3. Remessa de autos ao TRT: Nesta data, 07 autos pendentes, datando o despacho mais antigo de 09/06/2016, no processo nº 0169300-31.2009.5.01.0247.

Observa-se que nos despachos de admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição são explicitados os pressupostos objetivos de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

admissibilidade, com indicação das folhas em que se encontram os comprovantes de recolhimento de custas e depósito recursal.

3 – Registros no SAPWEB: Nem sempre há registro fidedigno no sistema SAPWEB dos principais atos processuais praticados.

4 – Termos de Conciliação: Verifica-se que as partes e seus patronos não são devidamente identificados.

5 – Certidão de Crédito Trabalhista: Não há processos aguardando expedição da certidão. Verificou-se, contudo, a existência de 191 processos com certidões já expedidas, que aguardam arquivamento, que atendem às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional, a seguir assinaladas:

- a) Nome e endereço das partes, incluídos eventuais corresponsáveis pelo débito, bem como o número do respectivo processo.
- b) Número da inscrição do credor e do devedor no CPF e/ou no CNPJ.
- c) Valor do débito, do crédito do exequente, dos recolhimentos previdenciários e fiscais, dos honorários, das custas e das despesas processuais.
- d) Data da homologação da conta de liquidação.
- e) A certidão deve ser instruída com cópias autenticadas, pela Secretaria da Vara, dos seguintes documentos: decisão exequenda e decisão homologatória dos cálculos de liquidação.

Verifica-se que a vara observa o que determina o §1º do art. 25 do Provimento 01/2014.

Verificou-se, ainda, a existência d 185 processos que aguardam arquivamento com baixa.

6 – Cálculos: Há 71 processos em poder do calculista, datando o despacho mais antigo de 13/047/2016, no processo nº 0220500-14.2008.5.601.0247.

6.1. Juriscalc: O sistema de cálculo está sendo utilizado para prolação de sentenças líquidas em processos submetidos ao rito sumaríssimo e também ao rito ordinário.

7 – Ouvidoria: Segundo informações da Ouvidoria, entre 01/10/2015 e 31/03/2016 foram recebidas três manifestações categorizadas como reclamações, todas solucionadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

V – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

1 – Litigiosidade

1.1. Acervo processual

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Processos Pendentes de Finalização				TOTAL
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Cartas Precatórias e de Ordem	
Maio/2015	Legado	906	111	1.562	162	2.741
	PJe	1.815	50	131	130	2.126
	Total	2.721	161	1.693	292	4.867
Abril/2016	Legado	760	89	1.478	158	2.485
	PJe	2.462	109	288	155	3.014
	Total	3.222	198	1.766	313	5.499

b) Análise: O quantitativo de processos pendentes de finalização na unidade apresentou **aumento** no período analisado. O índice de majoração do acervo no período compreendido entre maio de 2015 e abril de 2016 foi de **12,99%**, demonstrando resultado insatisfatório frente à média de toda a 1ª Região no mesmo período (redução de 0,20%).

Em abril de 2016, a unidade apresenta o **48º maior** estoque das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **9º menor** estoque, dentre as 17 (dezessete) Varas que integram a 2ª Circunscrição (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito).

1.2. Fase de Conhecimento

1.2.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Processos Recebidos	Processos Solucionados	Processos Pendentes de Solução
2014	Legado	19	285	99
	PJe	1.708	1.202	977
	Total	1.727	1.487	1.076
2015	Legado	3	45	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

	PJe	1.649	1.542	1.009
	Total	1.652	1.587	1.069
2016 (até abril)	Legado	0	8	54
	PJe	584	495	1.087
	Total	584	503	1.141

b) Análise: O número total de processos recebidos diminuiu de **1.727** em 2014 (média mensal de 143,92 processos) para **1.652** processos em 2015 (média mensal de 137,67 processos). Até abril de 2016 haviam sido recebidos **584** processos (média mensal de 146 processos).

Em abril de 2016, o total de processos pendentes de solução na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.388,66** processos), sendo a unidade que apresenta o **48º menor** estoque de processos pendentes de solução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **8º menor** estoque, dentre as 17 (dezessete) Varas que integram a 2ª Circunscrição (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito).

1.2.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Conhecimento	
2014	39,73%
2015	39,19%

b) Análise: Do total de **2.728** processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao longo de 2015 (pendentes do período anterior + casos novos do período), restaram **1.069** processos nesta situação no final do ano.

A taxa de congestionamento da unidade em 2015 está **4,08** pontos percentuais **abaixo** do índice apurado na 1ª Região (**43,27%**).

1.3. Fase de Liquidação

1.3.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
2014	Legado	168	113	93
	PJe	84	40	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Período	Origem	LIQUIDAÇÕES		
		Iniciadas	Encerradas	Pendentes
	Total	252	153	110
2015	Legado	36	77	34
	PJe	168	89	64
	Total	204	166	98
2016 (até abril)	Legado	0	4	30
	PJe	57	42	64
	Total	57	46	94

b) Análise: O número total de processos com liquidação iniciada **diminuiu** de **252** em 2014 (média mensal de 21 processos) para **204** em 2015 (média mensal de 17 processos). Até abril de 2016, **57** processos tiveram início da fase de liquidação, demonstrando **redução** da média mensal de liquidações iniciadas (média mensal de 14,25 processos).

Em abril de 2016, o saldo da unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **250,70** processos), sendo a unidade que apresenta o **25º menor** estoque de processos pendentes de liquidação das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **6º menor** estoque, dentre as 17 (dezessete) Varas que integram a 2ª Circunscrição (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito).

1.3.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Liquidação	
2014	33,54%
2015	31,21%

b) Análise: Do total de **314** processos em trâmite na fase de liquidação em 2015, restaram **98** processos pendentes de liquidação ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de liquidação apresentou **redução** de **2,33** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **9,40** pontos percentuais **abaixo** da taxa da 1ª Região (**40,61%**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.4. Fase de Execução

1.4.1. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	EXECUÇÕES			
		Iniciadas	Encerradas	Arquivadas Provisoriamente	Pendentes
2014	Legado	579	309	23	1.431
	PJe	73	0	0	68
	Total	652	309	23	1.499
2015	Legado	395	288	0	1.516
	* PJe	189	0	0	234
	Total	584	288	0	1.750
2016 (até abril)	Legado	72	93	0	1.478
	PJe	70	0	1	288
	Total	142	93	1	1.766

b) Análise: O número total de processos com execução iniciada **reduziu** de **652** em 2014 (média mensal de 54,33 processos) para **584** em 2015 (média mensal de 48,67 processos). Até abril de 2016, **142** processos tiveram início da fase de execução, demonstrando **redução** da média mensal de execuções iniciadas (média mensal de 35,50 processos).

Em abril de 2016, o total de processos em execução na unidade está **acima** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média de **1.381,82** processos), sendo a unidade que apresenta o **33º maior** estoque de processos em execução das Varas de todo o TRT da 1ª Região e o **9º menor** estoque, dentre as 17 (dezessete) Varas que integram a 2ª Circunscrição (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito).

* Causa espécie o dado estatístico aqui apurado, que revela não terem sido encerradas execuções, em processos eletrônicos, no ano de 2015, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido a apuração do item.

1.4.2. Taxa de congestionamento

a) Dados apurados:

Taxa de Congestionamento - Fase de Execução	
2014	83,65%
2015	84,01%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

b) Análise: Do total de **2.083** processos em trâmite na fase de execução ao longo de 2015, restaram **1.750** processos pendentes de execução ao final do ano.

Em 2015, a taxa de congestionamento na fase de execução apresentou **majoração** de **0,36** pontos percentuais em relação ao ano de 2014, estando **acima** do índice da 1ª Região (**71,07%**).

1.5. Cartas Precatórias

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Período	Origem	Cartas Precatórias		
		Recebidas	Devolvidas	Pendentes de Devolução
2015	Legado	0	7	158
	PJe	245	179	193
	Total	245	186	351
2016 (até abril)	Legado	1	1	158
	PJe	70	108	155
	Total	71	109	313

b) Análise: Em abril de 2016, a unidade apresenta o **3º maior** acervo de Cartas Precatórias pendentes de devolução no TRT da 1ª Região e o **1º maior** acervo, dentre as 17 (dezessete) Varas que integram a 2ª Circunscrição (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito). A Diretora de Secretaria considerou o número elevado, registrando que pode haver falhas nos lançamentos que fazem com que cartas cumpridas e devolvidas ainda estejam figurando no passivo, comprometendo-se a diligenciar para verificação. **No prazo abaixo assinado, a Corregedoria-Regional deverá ser informada acerca do resultado da diligência.**

1.6. Incidentes Processuais

a) Dados apurados (Fonte: Sistema e-Gestão):

Foram relacionados os dados obtidos nos últimos doze meses (de maio de 2015 a abril de 2016):

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Impugnações à Sent. de Liquidação	1	7	8	0	0	0	1	9	10
Embargos à Execução	49	6	55	55	0	55	42	8	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

TIPO	Recebidos			Baixados			Pendentes		
	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total	Legado	PJe	Total
Embargos à Arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	13	3	16	17	0	17	8	2	10

b) Análise: O exame dos dados revelou quantidade excessiva de incidentes do tipo Embargos à Execução pendentes de julgamento. Também em relação ao item a Diretora de Secretaria asseverou que falhas nos lançamentos podem comprometer os resultados, pelo que diligenciará para verificação. **No prazo abaixo assinado, a Corregedoria-Regional deverá ser informada sobre o resultado da diligência.**

2 – Audiências

2.1. Informações

2.1.1. **Periodicidade**: A unidade realiza pautas de segunda à quarta-feira.

2.1.2. **Composição das pautas**: Segundo informações do Diretor de Secretaria e dados apurados na unidade, as pautas são assim compostas:

Dia	Período	RTSum/ RTOrd	Prosseg	Concilaç	Total
Segunda	Manhã	14 a 15	02 a 03	-	17
	Tarde	-	-	-	-
Terça	Manhã	14 a 15	02 a 03	-	17
	Tarde	-	-	-	-
Quarta	Manhã	14 a 15	02 a 03	-	17
	Tarde	-	-	-	-
Quinta	Manhã	14 a 15	02 a 03	-	17
	Tarde	-	-	-	-
Sexta	Manhã	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-
Total Semanal		42 a 45	12 a 15	-	51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Verificou-se, ainda, que as pautas de segundas, terças e quartas-feiras são destinadas ao Juiz Titular e as pautas de quintas-feiras ao Juiz do Trabalho Substituto que atua no auxílio compartilhado.

2.1.3. Marcação de pauta: Há pauta disponível para processos do rito sumaríssimo, do rito ordinário e instruções para:

Vara	Sumaríssimo	Ordinário	Prosseguimento
7ª VT/NIT	30/11/2016	30/11/2016	30/11/2016

2.1.4. Processos aguardando inclusão em pauta: Não há processos aguardando inclusão em pauta.

2 – Audiências

2.2. Dados estatísticos (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	AUDIÊNCIAS REALIZADAS					TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação- Conhecimento	Conciliação- Execução	
2014	Legado	143	159	53	78	5	438
	PJe	103	135	1.704	13	8	1.963
	Total	246	294	1.757	91	13	2.401
2015	Legado	19	44	14	22	0	99
	PJe	105	64	2.166	17	31	2.383
	Total	124	108	2.180	39	31	2.482
2016 (até abril)	Legado	3	10	1	11	0	25
	PJe	0	89	681	6	9	785
	Total	3	99	682	17	9	810

b) Análise: Em 2014 foram realizadas **2.401** audiências (média mensal de 200,08 audiências), quantitativo que sofreu **majoração** em 2015, período em que foram realizadas **2.482** audiências (média mensal de 206,83 audiências). Até abril de 2016, foram realizadas **810** audiências, demonstrando **redução** da média mensal de audiências realizadas (202,50 audiências).

Em abril de 2016, o quantitativo de audiências realizadas na unidade está **abaixo** da média apurada em todas as Varas do TRT/RJ (média mensal de **834,48** audiências), posicionando a Vara na **82ª** colocação na apuração da variável “Audiências Realizadas” no TRT da 1ª Região e na **12ª** colocação,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

dentre as 17 (dezessete) Varas que integram a 2ª Circunscrição (Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Maricá e Rio Bonito).

3 – Prazo médio

3.1 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	774,5
	PJe	135,2
	Total	136,9
2016 (até abril)	Legado	367
	PJe	145,3
	Total	145,8

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **72º maior** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a 1ª sessão de audiência” do TRT da 1ª Região. Em abril de 2016, a unidade apresenta o **69º maior** prazo, na apuração da mesma variável.

3.2 – Prazo médio – Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Prazo Médio (em dias)
2015	Legado	814,6
	PJe	209,1
	Total	224,5
2016 (até abril)	Legado	1015,6
	PJe	224,9
	Total	233,2

b) Análise: Em 2015 a unidade apresenta o **52º menor** prazo, na apuração da variável “Prazo médio – do ajuizamento da ação até a prolação da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

sentença” do TRT da 1ª Região. Em abril de 2016, a unidade apresenta o **55º menor** prazo, na apuração da mesma variável.

VI – ARRECADAÇÃO (Fonte: Sistema e-Gestão)

a) Dados apurados:

Período	Origem	Valores arrecadados (em Reais)				TOTAL
		Custas Processuais	Emolumentos	Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	
2015	Legado	46.821,59	0	0	0	46.821,59
	PJe	215	0	9.000,00	0	9.215,00
	* Total	47.036,59	0	9.000,00	0	56.036,59
2016 (até abril)	Legado	15.133,32	0	0	0	15.133,32
	PJe	0	0	0	0	0
	Total	15.133,32	0	0	0	15.133,32

b) Análise: A média de valores arrecadados nas Varas do Trabalho da 1ª Região importou em R\$ 1.810.468,37 em 2015 e em R\$ 976.035,01 em 2016. Consta-se, portanto, que os valores arrecadados pela unidade estão **abaixo** da média em 2015 e em 2016.

* Chama atenção os baixos valores arrecadados em processos eletrônicos no ano de 2015, com ênfase para o Imposto de Renda, que se apresenta zerado, levando a crer que falhas nos lançamentos podem ter comprometido o resultado.

VII – METAS DO CNJ DIRECIONADAS ÀS VARAS

1 – Metas de 2015

1.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade recebeu **1.652** casos novos e julgou **1.587** processos de conhecimento. A meta seria atingida se o grau de cumprimento fosse superior a 100%. A unidade atingiu o percentual de **96,07%**.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

1.2. Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.”

a) Dados apurados: De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2013 a unidade possuía **979**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

processos afetos à Meta. Em dezembro de 2015 verifica-se que unidade possuía **76** processos, apresentando redução de **92,23%**.

b) Resultado: Meta cumprida.

1.3. Meta 5: “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

a) Dados apurados: Em 2015, a unidade iniciou **584** execuções e encerrou **288**, apresentando índice de cumprimento de **49,32%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2015.

b) Resultado: Meta **não** cumprida.

2 – Metas de 2016

2.1. Meta 1: “*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”.

a) Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **abril** de 2016, verifica-se que a Vara recebeu **584** processos e solucionou **503**, apresentando índice de cumprimento de **86,13%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 1 de 2016.

2.2. Meta 2: “*Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.*”

a) Dados apurados: Da mesma forma, a avaliação do cumprimento da meta somente poderá ser feita no final do ano, mas será objeto de análise pela Corregedoria Regional. A listagem dos processos pode ser consultada na página da intranet da Divisão de Monitoramento da Corregedoria – DIMON, para as ações a serem implementadas, no sentido de dar cumprimento ao objetivo de julgar as demandas mais antigas da unidade. De acordo com dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão do mês de dezembro de 2014 a unidade possuía **1.075** processos afetos à Meta. Em abril de 2016 verifica-se que unidade possuía **148** processos, apresentando redução de **86,23%**.

2.3. Meta 5: “*Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*”

Dados apurados: Conquanto a avaliação do cumprimento da meta somente possa ser feita no final do ano, analisando-se os dados extraídos do sistema e-Gestão referentes a **abril** de 2016, verifica-se que a unidade iniciou **142** execuções e encerrou **93**, apresentando índice de cumprimento de **65,49%**, inferior, portanto, àquele fixado na meta 5 de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

VIII – TAXA DE RECORRIBILIDADE (Fonte: Sistema e-Gestão)

1 – Externa: Indica o número de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação ao número de sentenças que põem fim à relação processual de conhecimento com ou sem análise do mérito, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento, bem como em relação ao número de decisões proferidas na fase de execução, abrangendo as decisões proferidas nos incidentes processuais interpostos nesta fase.

Em 2016, a taxa de recorribilidade externa da unidade foi de **38,20%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **45,10%**.

2 – Interna: Indica o número de recursos de embargos de declaração opostos no 1º Grau em relação ao número de decisões proferidas.

Em 2016, a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **14,30%**, inferior à média da 1ª Região, que foi de **16,10%**.

IX – DESEMPENHO DO JUIZ

1 – Produtividade (Fonte: Sistema e-Gestão)

Foram apurados os dados produzidos na unidade, relativos aos juízes que atuaram na Vara nos últimos doze meses (de maio de 2015 a abril de 2016).

1.1. Processos Solucionados:

JUIZ	Origem	Processos Solucionados com Exame do Mérito						TOTAL
		Acordo	Procedente	Procedente em parte	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	
Marcia Cristina Teixeira Cardoso	Legado	1	0	10	2	0	1	14
	PJe	380	4	339	75	4	0	802
	Total	381	4	349	77	4	1	816
Rita de Cássia Ligiero Armond	Legado	0	0	3	1	0	0	4
	PJe	34	1	49	9	0	0	93
	Total	34	1	52	10	0	0	97
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	Legado	0	0	1	1	0	0	2
	PJe	70	0	51	9	0	0	130
	Total	70	0	52	10	0	0	132
Vinicius	Legado	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Teixeira do Carmo	PJe	14	0	8	0	0	0	22
	Total	14	0	8	0	0	0	22
Henrique Macedo de Oliveira	Legado	0	0	0	0	0	0	0
	PJe	6	0	10	1	0	0	17
	Total	6	0	10	1	0	0	17
Eduardo Almeida Jeronimo	Legado	0	0	1	1	0	0	2
	PJe	15	0	11	6	0	0	32
	Total	15	0	12	7	0	0	34

JUIZ	Origem	Processos Solucionados Sem Exame do Mérito				TOTAL
		Extinto	Arquivamento	Desistência	Outras Decisões	
Marcia Cristina Teixeira Cardoso	Legado	2	0	0	0	2
	PJe	10	145	95	2	252
	Total	12	145	95	2	254
Rita de Cássia Ligiero Armond	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	19	10	0	29
	Total	0	19	10	0	29
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	23	7	0	30
	Total	0	23	7	0	30
Vinicius Teixeira do Carmo	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	5	3	0	8
	Total	0	5	3	0	8
Henrique Macedo de Oliveira	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	4	1	0	5
	Total	0	4	1	0	5
Eduardo Almeida Jeronimo	Legado	0	0	0	0	0
	PJe	0	2	4	0	6
	Total	0	2	4	0	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

1.2. Audiências realizadas:

JUIZ	Origem	Audiências Realizadas				TOTAL
		Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Marcia Cristina Teixeira Cardoso	Legado	7	25	5	10	47
	PJe	2	106	1.477	41	1.626
	Total	9	131	1.482	51	1.673
Rita de Cássia Ligiero Armond	Legado	2	5	1	1	9
	PJe	0	8	184	1	193
	Total	2	13	185	2	202
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	Legado	4	3	2	1	10
	PJe	1	10	241	6	258
	Total	5	13	243	7	268
Vinicius Teixeira do Carmo	Legado	0	0	0	1	1
	PJe	0	1	43	0	44
	Total	0	1	43	1	45
Henrique Macedo de Oliveira	Legado	0	2	0	1	3
	PJe	0	9	30	4	43
	Total	0	11	30	5	46
Eduardo Almeida Jeronimo	Legado	1	0	0	0	1
	PJe	0	10	74	1	85
	Total	1	10	74	1	86

1.3. Sentenças em atraso: De acordo com dados extraídos do relatório do e-Gestão de abril de 2016, **não há** processos conclusos para sentença com prazo vencido.

2 – Despachos: Há 149 expedientes pendentes de despacho, como abaixo discriminados:

- 140 já inseridos nos respectivos autos, o mais antigo protocolizado em 04/05/2016, processo nº 0000349-35.2013.5.01.0247 (mandado devolvido).
- 09, aguardando localização dos autos, o mais antigo protocolizado em 01/06/2016, processo nº 0059600-91.2007.5.01.0247.

Foram localizados, ainda, 21 expedientes relativos a autos que não se encontram na Secretaria, todos despachados, o mais antigo protocolizado em 08/12/2015, processo nº 0001733-67.2012.5.01.0247.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

3 – Assiduidade: Da análise das pautas nos meses de fevereiro, março e abril de 2016, escolhidos aleatoriamente, constata-se que todas foram realizadas.

Segundo informações da Diretora de Secretaria, a juíza titular comparece à sede do juízo todos os dias, colocando-se à disposição para atendimento.

Informa, ainda, que o juiz substituto comparece à sede do juízo somente nos dias de audiência.

4 – Pontualidade: Conforme as atas das primeiras sessões de audiências das pautas dos dias 15.02.2016, 28.03.2016 e 06.04.2016, realizadas pela juíza Marcia Cristina Teixeira Cardoso, referentes aos processos 0011183-29.2015.5.01.0247, 0011437-02.2015.5.01.0247 e 0011482-06.2015.5.01.0247, constata-se que foram iniciadas pontualmente.

5 – Residência e permanência na comarca: A juíza titular reside na comarca.

6 – Medidas efetivas de incentivo à conciliação: Não foram localizados processos em fase de execução nos quais realizadas audiências de conciliação, independentemente de requerimento das partes.

7 – Sentenças Líquidas: A Juíza Titular profere sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e também ao rito ordinário.

X – EXAME DE LIVROS

1 – Livro de Carga para Advogados (análise a partir da última ata de correição, realizada em 15/07/2015): A unidade registra os processos retirados em carga por peritos e advogados em livros separados.

Do exame do livro de advogados, verifica-se que há 21 cargas em aberto há mais de trinta dias, datando a mais antiga de 01/03/2016, processo nº 0000267-72.2011.5.01.0247, já cobrada a devolução via edital.

2 – Livro de Carga para Peritos (análise a partir da última ata de correição, realizada em 15/07/2015).

Do exame do livro de peritos, verifica-se que há 01 carga em aberto há mais de trinta dias, datada de 22/03/2016, processo nº 0000810-41.2012.5.01.0247, já cobrada a devolução via notificação postal.

Nos últimos doze meses, foram determinadas, em média, 1,75 perícias mensais, aqui considerados apenas os processos físicos.

3 – Cobrança de Autos: Constata-se, ainda, que em 28/06/2016 a unidade efetuou a cobrança de autos com carga até 27/05/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

XI – ROTINAS

1 – Liberação de depósito recursal: Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

2 – Liberação de valor incontroverso: O juízo ordena a liberação em favor do credor da parte incontroversa, quando da interposição do agravo de petição.

3 – Desconsideração da personalidade jurídica: No caso de desconsideração da personalidade jurídica, o juízo ordena a citação do sócio e determina a reatuação do processo.

4 – Certidões de crédito previdenciário expedidas nas reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida: Não foram localizadas para verificação quanto ao atendimento às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I - indicação da Vara do Trabalho;

II - número do processo;

III - identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV - valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V - data de atualização dos cálculos;

VI - indicação da Vara em que tramita o processo falimentar;

VII - número do processo falimentar;

VIII - identificação e endereço do síndico ou administrador judicial.

5 – Utilização dos convênios: São utilizados, regularmente, os sistemas BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e JUCERJA.

Em relação ao sistema BACEN JUD, a unidade observa a obrigatória utilização, de ofício, como determina o Conselho Nacional de Justiça, realizando bloqueios duas vezes por semana. O assistente de juiz prepara o procedimento, o juiz protocoliza e, quarenta e oito horas depois, verifica os bloqueios efetivados, solicitando a transferência e liberando valores excedentes. Verifica-se que, nos seis últimos meses, foram realizados 563 acessos ao sistema. Verifica-se, ainda, a existência de 85 processos aguardando efetivação do procedimento, datando o despacho mais antigo de 14/04/2016, processo nº 0001754-14.2010.5.01.0247.

XII – EXAME DOS PROCESSOS

A - Processos conclusos: Não foram localizados processos conclusos para prolação de sentença ou qualquer outra decisão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

B – Processos examinados por amostragem: Foram examinados, por amostragem, os autos dos processos abaixo relacionados:

NÚMERO DO PROCESSO		
0010559-77.2015.5.01.0247	0010121-54.2015.5.01.0247	0010900-40.2014.5.01.0247
0010132-51.2013.5.01.0247	0010641-11.2015.5.01.0247	0010398-04.2014.5.01.0247
0010447-79.2013.5.01.0247	0100033-25.2016.5.01.0247	0010764-77.2013.5.01.0247
0010013-22.2015.5.01.0247	0011869-55.2014.5.01.0247	0010575-02.2013.5.01.0247
0010884-52.2015.5.01.0247	0010037-50.2015.5.01.0247	0011098-43.2015.5.01.0247
0011650-42.2014.5.01.0247	0010877-94.2014.5.01.0247	0011406-79.2015.5.01.0247
0011349-13.2014.5.01.0242	0010075-96.2014.5.01.0247	0011420-63.2015.5.01.0247
0010986-11.2014.5.01.0247	0011605-38.2014.5.01.0247	0174900-67.2008.5.01.0247
0100098-20.2016.5.01.0247	0011077-04.2014.5.01.0247	0001436-31.2010.5.01.0247
0100330-32.2016.5.01.0247	0010599-93.2014.5.01.0247	0001969-53.2011.5.01.0247
0069300-57.2008.5.01.0247	0001437-16.2010.5.01.0247	0000319-34.2012.5.01.0247
0128800-20.2009.5.01.0247	0001792-89.2011.5.01.0247	0002024-04.2011.5.01.0247
0001942-07.2010.5.01.0247	0001369-66.2010.5.01.0247	0001758-17.2011.5.01.0247
0001903-73.2011.5.01.0247	0034300-98.2005.5.01.0247	0005800-17.2008.5.01.0247
0011344-39.2015.5.01.0247	0010473-09.2015.5.01.0247	0010958-09.2015.5.01.0247

Verificaram-se:

- Termos de conciliação sem a devida identificação das partes e de seus patronos:

0100330-32.2016.5.01.0247 – ausência do registro do CPF da reclamante (Id b4ca1b1);

0010121-54.2015.5.01.0247- ausência do CPF e CNPJ de ambas as partes (Id fadfa47);

0100033-25.2016.5.01.0247 - ausência do CPF e CNPJ de ambas as partes (Id 5bbd4a8).

- As testemunhas não estão devidamente identificadas no termo de depoimento:

0010559-77.2015.5.01.0247 – ausência do registro do estado civil, profissão e identidade da testemunha da ré (Id 2cbeae9);

0010132-51.2013.5.01.0247 - ausência do registro do estado civil, profissão, CPF e identidade da testemunha da autora e do estado civil, profissão e identidade quanto à testemunha da ré (Id 840060b);

0010641-11.2015.5.01.0247 - ausência do registro do estado civil, profissão e identidade das testemunhas de ambas as partes (3c4d903).

- Remessa de processos ao TRT é feita mediante exame dos pressupostos de admissibilidade:

0010559-77.2015.5.01.0247 (Id ff3d2d8);

0010132-51.2013.5.01.0247 (Id 4204ca5);

0010447-79.2013.5.01.0247 (Id dda26fb).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- A juíza Marcia Cristina Teixeira Cardoso proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito sumaríssimo:
0011349-13.2014.5.01.0242 (Id be3937c);
0011344-39.2015.5.01.0247 (Id fe4ecb5);
0010473-09.2015.5.01.0247 (Id 0897e41);
0010958-09.2015.5.01.0247 (Id 057a938).

- A juíza Marcia Cristina Teixeira Cardoso proferiu sentenças líquidas nos processos submetidos ao rito ordinário:
0010559-77.2015.5.01.0247 (Id 79915b7);
0010013-22.2015.5.01.0247 (Id 30aed7d);
0010884-52.2015.5.01.0247 (Id ed7ca88).

- As sentenças prolatadas pela juíza Marcia Cristina Teixeira Cardoso foram proferidas no prazo:
0010559-77.2015.5.01.0247 (Id 280d9c2);
0010132-51.2013.5.01.0247 (Id 01145a8);
0010013-22.2015.5.01.0247 (Id 30aed7d);
0011605-38.2014.5.01.0247 (Id 7eff27b).

- Na execução, as providências que o juízo pretende sejam tomadas, no sentido de encontrar bens do devedor, estão sucessivamente previstas no mesmo despacho:
0174900-67.2008.5.01.0247 (fls. 120);
0001436-31.2010.5.01.0247 (fls. 179);
0001969-53.2011.5.01.0247 (fls. 93).

- Na desconconsideração da personalidade jurídica, os sócios foram citados e foi alterada a autuação do processo nos sistemas PJe ou SAPWEB, este último com alteração na capa dos autos, passando a constar os nomes das pessoas físicas que respondem pelo débito trabalhista:
0011650-42.2014.5.01.0247 (Id df3e387);
0010599-93.2014.5.01.0247 (Id 681f702);
0010398-04.2014.5.01.0247 (Id b43412c);
0174900-67.2008.5.01.0247 (fls. 120);
0001969-53.2011.5.01.0247 (fls. 80).

- Utilização do sistema BACEN JUD, com observância da obrigatoriedade da transferência dos valores apreendidos, para uma conta judicial de depósito, ou do seu imediato desbloqueio, que é feita no prazo de 02 dias, juntando-se nos autos a resposta, positiva ou negativa, da solicitação *on line*:
0011650-42.2014.5.01.0247 – 02 dias (Ids d71d397 e af958f8);
0010599-93.2014.5.01.0247 – 02 dias (Ids 6debb2c e 7037262);
0010398-04.2014.5.01.0247 – 02 dias (Ids 11f204b e f557ae9);
0010764-77.2013.5.01.0247 – 02 dias (Ids 9cc9010 e 8cc5b6a);
0001969-53.2011.5.01.0247 – 02 dias (fls. 85/86).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

- Utilização do sistema INFOJUD:

0011650-42.2014.5.01.0247 (Id 38f7efe);
0010599-93.2014.5.01.0247 (Id 2ee885e);
0010900-40.2014.5.01.0247 (Id 22e5757);
0010398-04.2014.5.01.0247 (Id db909e);
0174900-67.2008.5.01.0247 (fls. 121/122);
0001436-31.2010.5.01.0247 (fls. 176/178);
0001969-53.2011.5.01.0247 (fls. 91/92).

- Utilização do sistema JUCERJA:

0011650-42.2014.5.01.0247 (Id 38f7efe);
0010398-04.2014.5.01.0247 (Id db909e);
0011406-79.2015.5.01.0247 (Id e0f1e6e);
0174900-67.2008.5.01.0247 (fls. 123);
0001436-31.2010.5.01.0247 (fls. 173/175);
0001969-53.2011.5.01.0247 (fls. 89/90).

- Utilização do sistema RENAJUD:

0069300-57.2008.5.01.0247 (fls. 341);
0069300-57.2008.5.01.0247 (fls. 155);
0000319-34.2012.5.01.0247 (fls. 90).

- Expedição de alvará em favor do credor referente à parte incontroversa, quando da oposição de Embargos à Execução:

0001792-89.2011.5.01.0247 (fls. 189 e 207);
0002024-04.2011.5.01.0247 (fls. 267).

- Liberação de depósito recursal: Há liberação do depósito recursal em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando o valor do crédito trabalhista é inequivocamente superior ao do mencionado depósito (art. 66, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

0001942-07.2010.5.01.0247 (fls. 442);
0001369-66.2010.5.01.0247 (fls. 594).

- Exibida cópia da certidão de crédito trabalhista extraída dos autos do processo 0000025-50.2010.5.01.0247, 0000057-55.2010.5.01.0247 e 0019300-19.2009.5.01.0247, verificou-se o atendimento às determinações contidas no Ato GCGJT nº 001/2012 e na Resolução Administrativa nº 14/2012 deste Regional.

- Prazo para elaboração dos cálculos:

0011869-55.2014.5.01.0247 - 57 dias (Id 7d3973e);
0010037-50.2015.5.01.0247 - 78 dias (Id a3920f9);
0010075-96.2014.5.01.0247 - 100 dias (Id e93b0ee).

- Utilização do sistema JURISCALC:

0010559-77.2015.5.01.0247 (Id 280d9c2);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0010013-22.2015.5.01.0247 (Id c39f6c1);
0010884-52.2015.5.01.0247 (Id d6ff1fc);
0010037-50.2015.5.01.0247 (Id ae8fef4);
0010877-94.2014.5.01.0247 (Id 839e528).

- Certificação dos prazos:

0001758-17.2011.5.01.0247 – 82 dias (fls. 54 verso);
0001903-73.2011.5.01.0247 – 115 dias (fls. 90);
0034300-98.2005.5.01.0247 – 64 dias (fls. 337 verso).

- Prazo para proferimento dos despachos:

0100098-20.2016.5.01.0247 – 01 dia (Id f9a2ea5);
0011420-63.2015.5.01.0247 - imediato (Id 145c71d);
0174900-67.2008.5.01.0247 – 03 dias (fls. 119);
0001436-31.2010.5.01.0247 – 18 dias (fls. 171).

- Prazo para juntada de petições:

0174900-67.2008.5.01.0247 – 05 dias (fls. 114 verso);
0001436-31.2010.5.01.0247 – 21 dias (fls. 170 verso);
0005800-17.2008.5.01.0247 – 03 dias (fls. 135 verso).

- Prazo para cumprimento dos despachos:

- expedição de notificação:

0010559-77.2015.5.01.0247 - 59 dias (Id f97743a);
0010132-51.2013.5.01.0247 - 59 dias (Id 8028509);
0010447-79.2013.5.01.0247 – 33 dias (Id 8bf2c37);

- expedição de CP:

0010575-02.2013.5.01.0247 – 15 dias (Id cf4bf68).

- expedição de mandado:

0010132-51.2013.5.01.0247 – 04 dias (Id 8ef3286);
0010986-11.2014.5.01.0247 – 55 dias (Id 26db1c7);
0010877-94.2014.5.01.0247- 04 dias (Id a556566).

- expedição de ofício:

0100330-32.2016.5.01.0247 – 18 dias (Id 717271c);
0010121-54.2015.5.01.0246 – 02 dias (Id 14ca337);
0011098-43.2015.5.01.0247 – 02 dias (Id 1024ca0).

- expedição de alvará:

0100330-32.2016.5.01.0247 - 02 dias (Id c45e4cc);
0010121-54.2015.5.01.0246 – 04 dias (Id d90dd39);
0011098-43.2015.5.01.0247 – 06 dias (Id 639d330);
0069300-57.2008.5.01.0247 – 09 dias (fls. 137).

- expedição de D.O.:

0011406-79.2015.5.01.0247 – imediato (Id 5372089);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

0011420-63.2015.5.01.0247 – imediato (Id 496abd7);
0001436-31.2010.5.01.0247 – 43 dias (fls. 169);
0001969-53.2011.5.01.0247 - 21 dias (fls. 83).

- Prazo de abertura de conclusão para prolação de sentença:

0010559-77.2015.5.01.0247 – 07 dias, em 29.09.2015, mesma data da prolação da sentença (evento 13357968);
0010132-51.2013.5.01.0247 - 11 dias, em 02.10.2015, mesma data da prolação da sentença (evento 13453083);
0010013-22.2015.5.01.0247 - 20 dias, em 10.08.2015, mesma data da prolação da sentença (evento 12152109).

- Não ocorreu registro fidedigno dos seguintes atos processuais no SAPWEB nos processos:

0128800-20.2009.5.01.0247 – abertura de conclusão realizada na mesma data da sentença de embargos à execução, em 11/11/2015, conforme lançamento constante no sistema SAPWEB, embora a juntada manifestação da embargada, último ato processual antes da referida decisão, date de 14/10/2015 (fls. 83 verso/84);
0001792-89.2011.5.01.0247 - abertura de conclusão realizada na mesma data da sentença de embargos à execução, em 20/06/2016, conforme lançamento constante no sistema SAPWEB, embora a abertura de conclusão nos autos físicos date de 16/06/2016 (fls. 210/211);
0002024-04.2011.5.01.0247 - abertura de conclusão realizada na mesma data da sentença de embargos à execução, em 02/12/2015, sendo que nos autos físicos datam de 30/11/2015, e as contrarrazões do embargado datam de 29/10/2015 (fls. 280 verso/283).

- Inclusão no BNDT:

0011650-42.2014.5.01.0247 (Id df3e387);
0011077-04.2014.5.01.0247 (Id ceffbfd);
0010599-93.2014.5.01.0247 (Id 681f702);
0069300-57.2008.5.01.0247 (fls. 334);
0000319-34.2012.5.01.0247 (fls. 83).

XIII – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, PJe-JT, foi instalado na unidade em 05/07/2013.

Dados estatísticos extraídos do Sistema e-Gestão revelam que tais feitos já representam 54,80% do acervo da vara.

O juízo optou pela marcação automática das audiências.

A Correição nos processos eletrônicos foi realizada no âmbito da Corregedoria Regional em 27/06/2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Do exame, destacam-se:

1- Cumprimento dos despachos:

Preparar comunicação (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 478 processos, o mais antigo pendente desde 18/04/2016 - processo RTOrd 0010240-80.2013.5.01.0247 – feito aguarda expedição de mandado.

Minutar expediente da secretaria (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 104 processos, o mais antigo pendente desde 27/05/2016 - processo RTOrd 0010336-95.2013.5.01.0247– feito aguarda expedição de alvará.

Publicar DJe:

. há 01 processo, pendente desde 23/06/2016 - processo RTOrd 0011261-23.2015.5.01.0247.

Publicar DJe – Con:

. há 17 processos, o mais antigo pendente desde 24/06/2016 - processo RTOrd 0010813-87.2014.5.01.0246.

Publicar DJe – Liq:

. há 01 processo, pendente desde 22/06/2016 - processo RTOrd 0011265-94.2014.5.01.0247.

Publicar DJe – Exec:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 26/06/2016 - processo RTOrd 0011782-02.2014.5.01.0247.

2- Certificação de prazo:

Aguardando Cumprimento de Providência:

. há 667 processos. Verificou-se que a unidade aloca na caixa processos que aguardam realização de audiências, em subcaixa denominada “AUDIÊNCIAS”, onde há 578 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando término dos prazos (Conhecimento + Liquidação + Execução):

. há 218 processos, o mais antigo pendente desde 18/04/2016 - processo ConPag 0011121-23.2014.5.01.0247 – verificou-se que o feito foi despachado no dia 28/06/2016 e, nesta data, todas as pendências datam de maio/16.

Concluso ao magistrado:

. há 21 processos, o mais antigo pendente desde 19/05/2016 - processo RTOrd 0011289-25.2014.5.01.0247 – verifica-se que a instrução foi encerrada em 06/05/2016 e a conclusão ainda não havia sido aberta, eis que a magistrada vinculada usufruiu férias até 11/06/2016. Verificou-se que, nesta data, a sentença já foi proferida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Prazos vencidos:

. há 106 processos, o mais antigo pendente desde 03/05/2016 - processo RTSum 0011171-15.2015.5.01.0247.

Aguardando Cumprimento de Providência – Liq:

. há 06 processos. Não foram verificadas irregularidades.

Aguardando Cumprimento de Providência – Exec:

. há 135 processos, o mais antigo pendente desde 20/04/2016 - processo RTOrd 0010391-12.2014.5.01.0247 – verifica-se que há andamento datado de 26/06/2016 (minuta de BACEN).

Iniciar Execução:

. há 06 processos, o mais antigo pendente desde 21/06/2016 - processo CartPrec 0100912-32.2016.5.01.0247.

3- Remessa de autos ao TRT:

Remeter ao 2o Grau:

. há 94 processos, o mais antigo pendente desde 16/05/2016 - processo RTOrd 0010547-63.2015.5.01.0247. A Diretora substituta registrou que o atraso verificado deve-se às férias da servidora responsável pela tarefa, levando-se em conta que a Vara encontra-se com *déficit* de servidores.

4- Cálculos:

Aguardando Cumprimento de Providência, subcaixa “Contadoria”:

. há 15 processos, o mais antigo pendente desde 12/05/2016 - processo RTOrd 0011416-60.2014.5.01.0247.

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec, subcaixa “PARA CÁLCULOS”:

. há 05 processos, o mais antigo pendente desde 12/04/2016 - processo RTOrd 0010796-48.2014.5.01.0247.

Análise de Liquidação, subcaixa “PARA CÁLCULOS”:

. há 41 processos, o mais antigo pendente desde 18/05/2016 - processo RTOrd 0010651-98.2014.5.01.0244.

5- Processos aguardando inclusão em pauta:

Aguardando audiência, subcaixa “Aguardando audiência”:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 24/06/2016 - processo RTOrd 0100934-90.2016.5.01.0247.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

6- Desempenho do Juiz:

Analisar Decisão:

. há 01 processo, pendente desde 23/06/2016 - processo RTOOrd 0011274-56.2014.5.01.0247.

Analisar Despacho:

. há 04 processos, o mais antigo pendente desde 27/06/2016 - processo RTOOrd 0010589-49.2014.5.01.0247.

Analisar expediente da secretaria:

. há 04 processos, o mais antigo pendente desde 27/04/2016 - processo RTOOrd 0010193-38.2015.5.01.0247.

Minutar Decisão:

. há 23 processos, o mais antigo pendente desde 05/06/2016 - processo RTOOrd 0010591-82.2015.5.01.0247.

Minutar Despacho:

. há 03 processos, o mais antigo pendente desde 07/06/2016 - processo RTOOrd 0011605-04.2015.5.01.0247.

Minutar sentença:

. há 56 processos, os mais antigos pendentes desde:
16/05/2016, na subcaixa Dr. Eduardo Jeronimo - processo RTOOrd 0011704-71.2015.5.01.0247.

12/05/2016, na subcaixa Dra. Márcia - processo RTOOrd 0010179-54.2015.5.01.0247.

7- Triagem inicial:

Triagem inicial:

. há 202 processos, o mais antigo pendente desde 01/05/2016 - processo RTOOrd 0100608-33.2016.5.01.0247.

Análise dos prazos processuais:

NÚMERO DO PROCESSO	
RTOOrd 0010792-74.2015.5.01.0247	RTOOrd 0010748-89.2014.5.01.0247
RTOOrd 0010966-20.2014.5.01.0247	RTSum 0010839-19.2013.5.01.0247
RTSum 0010094-68.2015.5.01.0247	RTOOrd 0010228-95.2015.5.01.0247
RTOOrd 0011605-04.2015.5.01.0247	RTOOrd 0010915-72.2015.5.01.0247
RTSum 0010671-46.2015.5.01.0247	RTOOrd 0100857-81.2016.5.01.0247
RTOOrd 0011061-16.2015.5.01.0247	RTOOrd 0011706-75.2014.5.01.0247
RTOOrd 0010800-22.2013.5.01.0247	RTOOrd 0010834-26.2015.5.01.0247
RTOOrd 0011550-87.2014.5.01.0247	RTOOrd 0010305-07.2015.5.01.0247
RTOOrd 0011338-69.2014.5.01.0246	RTOOrd 0010066-71.2013.5.01.0247



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

RTOrd 0010067-56.2013.5.01.0247

RTOrd 0010339-31.2014.5.01.0242

Registra-se que foram verificados alguns prazos superiores aos que esta Corregedoria recomenda para cumprimento das tarefas do PJe.

XIV – CONDUTAS LOUVÁVEIS

Merecem registro:

- a) A organização da Vara.
- b) O julgamento de quantidade de processos superior aos recebidos no ano de 2015.
- c) O alcance dos objetivos fixados pela Meta 02/2015 do CNJ, com julgamento de **92,23%** dos processos distribuídos até 31/12/2013.
- d) O significativo número de acessos ao Sistema BACEN JUD.
- e) O empenho do magistrado e dos servidores da unidade.

XV – OBSERVAÇÕES PONTUAIS

Não houve registro de outras observações.

XVI – GRUPO DE APOIO

Verificou-se a existência de 376 feitos aguardando arquivamento – 185 com baixa e 191 sem baixa - passivo que, segundo consignado pela Juíza Titular, a Secretaria não possui meios de absorver neste momento, em razão do *déficit* de servidores acima relatado. **Diante do que foi verificado, fica caracterizada a necessidade de atuação pontual do GRACO para realização da tarefa, comprometendo-se a Corregedoria a enviar o grupo tão logo seja possível, respeitando-se os compromissos já agendados.**

XVII – RECLAMAÇÕES E ELOGIOS

A equipe que participou da Correição Ordinária não foi procurada por qualquer advogado, nem por parte ou interessado, para formalização de reclamações ou elogios.

XVIII – RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

⇒ **Alvarás.** Determina-se que a Secretaria expeça, de imediato, alvarás nos processos nos quais a providência já tenha sido ordenada. No prazo abaixo assinado, a Corregedoria deverá ser informada acerca do cumprimento da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

determinação, bem como do total de processos que porventura ainda estejam aguardando a expedição de alvarás.

⇒ **Antecipação de audiências.** Recomenda-se que se antecipem as audiências, de modo que o lapso para realização não ultrapasse 120 dias. Até que o objetivo seja alcançado, recomenda-se que, nos meses em que houver Juiz Substituto atuando no auxílio compartilhado, haja acréscimo de pautas, de forma que cada magistrado realize, no mínimo, três pautas semanais, observando-se, em relação ao substituto que atua no auxílio compartilhado, que serão computadas as pautas realizadas nas duas unidades de atuação.

⇒ **BACEN JUD.** Determina-se que, em trinta dias, seja eliminado o passivo de processos que aguardam consulta.

⇒ **Carta precatória.** Recomenda-se, não obstante os registros do item V, 1.5, que a unidade dedique especial atenção à tramitação das Cartas Precatórias recebidas, atendendo com a necessária agilidade às solicitações, devolvendo-as imediatamente após o seu cumprimento.

⇒ **Certidão de Crédito Previdenciário.** Determina-se que, caso haja necessidade de extração de certidões de crédito previdenciário, em reclamações trabalhistas ajuizadas contra massa falida, sejam atendidas integralmente às determinações contidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, abaixo assinaladas:

I- indicação da Vara do Trabalho;

II- número do processo;

III- identificação das partes, com a informação dos números do CPF e CNPJ;

IV- valores devidos a título de contribuições sociais, discriminando-se os relativos à cota do empregado e do empregador;

V- data de atualização dos cálculos.

⇒ **Certificação do prazo.** Recomenda-se que a Secretaria da Vara adote as providências necessárias para que a retirada dos prazos não ultrapasse o limite de 60 dias do vencimento.

⇒ **Conclusão ao juiz.** Recomenda-se que, encerrada a instrução ou recebidos embargos de declaração ou execução, o processo seja levado à conclusão do juiz mediante certidão nos autos e registro no SAPWEB, observando o Diretor de Secretaria o prazo de 5 dias previsto no artigo 228 do CPC. Os processos em que, após encerrada a instrução, tenha sido assinado prazo para manifestação das partes ou juntada de documentos, serão alocados em gaveta própria, com certificação rigorosa dos prazos, a cargo do Diretor de Secretaria.

⇒ **Conclusão ao juiz – processos eletrônicos.** Recomenda-se que os feitos sejam levados à conclusão, no prazo previsto no artigo 228 do CPC, devendo ser observada a indicação do magistrado, a fim de que os prazos sejam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

contabilizados corretamente, evitando-se deixar o processo na caixa “Concluso ao magistrado”.

⇒ **Cumprimento dos despachos.** Recomenda-se à Secretaria que envide esforços para que o prazo para cumprimento dos despachos não ultrapasse 10 dias, exceto para a expedição de alvarás, cujo prazo recomendado é de 48 horas.

⇒ **Cursos de Capacitação.** Recomenda-se aos gestores que incentivem a participação dos servidores da unidade nos cursos de capacitação na área judiciária, oferecidos pela ESACS. Ressalta-se que os cursos contribuirão para o desenvolvimento profissional de nossos servidores e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade da prestação jurisdicional. Outrossim, caso haja impossibilidade de liberação para cursos presenciais, deve-se igualmente incentivar a inscrição em cursos a distância, que também exigem intensa participação e produção qualificada do aluno.

⇒ **Despachos.** Determina-se que o prazo para proferimento dos despachos seja adequado ao que dispõe o artigo 226, I, do CPC.

⇒ **Expedientes relativos a autos que se encontram fora da Secretaria ou não foram localizados.** Determina-se que todos os expedientes relativos a autos que se encontram fora da Secretaria ou não localizados, independentemente de já terem sido despachados, sejam submetidos ao juiz, para que delibere quanto às providências que se fazem necessárias.

⇒ **Incidentes processuais.** Recomenda-se ao magistrado, não obstante os registros do item V, 1.6, que adote as providências necessárias para que seja reduzido, com a maior celeridade possível, o resíduo de Embargos à Execução pendentes de solução.

⇒ **Meta 1 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

⇒ **Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se aos gestores que continuem monitorando os processos judiciais mais antigos, adotando medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31/12/2014. A Corregedoria Regional disponibilizará na intranet do Tribunal listagem dos processos afetos à Meta, o que possibilitará a adoção de medidas visando ao cumprimento.

⇒ **Meta 3 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. A partir da consolidação dos dados estatísticos de janeiro de 2016, os resultados alcançados pelas unidades serão disponibilizados no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

Portal deste Tribunal, possibilitando a adoção de medidas para que a Meta seja atingida.

⇒ **Meta 5 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça.** Recomenda-se ao juízo atenção à meta de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução do ano corrente.

⇒ **Procedimento Sumaríssimo.** Recomenda-se que sejam observados os prazos consignados nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º, da CLT.

⇒ **Processos Eletrônicos.** Recomenda-se que a prática dos atos nos processos alocados em caixas como Triagem Inicial, Preparar comunicação, Minutar Expediente da Secretaria e aquelas relativas a despachos e decisões seja mais célere, evitando-se que fiquem sem andamento por períodos superiores a 10 dias.

⇒ **Registros no SAPWEB e PJ-e.** Determina-se que as informações constantes no sistema SAPWEB e PJ-e retratem, com fidelidade, a movimentação dos autos e os atos processuais. A fim de sanar e evitar as falhas detectadas nos itens V - 1.4, 1.5 e 1.6 - e VI, deverá a Secretaria observar o teor do OFÍCIO CIRCULAR - DIMON - N°7/2016.

⇒ **Taxa de Congestionamento – Fase de Execução.** Recomenda-se que a unidade concentre esforços para imprimir constante e urgente redução do resíduo de processos de execução, exaurindo todas as medidas destinadas a imprimir maior efetividade à execução, de forma a diminuir sua taxa de congestionamento.

⇒ **Termos de conciliação.** Recomenda-se que conste a devida identificação das partes e dos seus patronos nos termos de conciliação.

⇒ **Termos de depoimento.** Recomenda-se que conste a devida identificação das testemunhas nos termos de depoimento.

XIX – PRAZO PARA INFORMAÇÕES

O Juízo deverá comunicar à Secretaria da Corregedoria, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da ata pela unidade, as providências adotadas para cumprimento das recomendações/determinações.

XX – AGRADECIMENTOS

A Corregedora consigna agradecimentos pelo gentil acolhimento dispensado a ela e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Corregedoria

XXI – ENCERRAMENTO

O encerramento desta Correição se deu às 12h15min e, para constar, eu, _____, Gisele Maria Capra Marinho, Chefe da Divisão de Correição, lavro a presente ata por mim rubricada que, lida e achada conforme, vai assinada pela **Excelentíssima Senhora EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, e pela Excelentíssima Senhora MARCIA CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO, Juíza Titular da Sétima Vara do Trabalho de Niterói.**////////////////////////////////////

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

MARCIA CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO
Juíza Titular da Sétima Vara do Trabalho de Niterói